

Curitiba, 04 de março de 2020.

CE CECS – 093/2020

Ao
SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ - SIMEPAR

A/C - Sr. Cesar Augustus Assis Beneti
Avenida Cel. Francisco H. dos Santos, nº 210.
CEP: 81530-900- Curitiba - PR

Ref.: Contrato CECS nº 008/2019 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES TELEMÉTRICAS, PLUVIOMÉTRICAS E FLUVIOMÉTRICAS, PARA O FORNECIMENTO DE DADOS DE PRECIPITAÇÃO E NÍVEL DE ÁGUA NA REGIÃO DA UHE GOVERNADOR JAYME CANET JUNIOR.

Prezado Senhor,

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS vem por meio desta externar seu interesse em promover a renovação do Contrato CECS 008/2019, firmado em 04 de abril de 2019, referente à contratação de serviços de monitoramento telemétrico hidro meteorológico e ambiental de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo 1) do Contrato CECS nº 008/2019, contemplando a disponibilização dos dados ao CECS e as suas consorciadas bem como a disponibilização dos dados hidro meteorológicos para a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e para a Agência Nacional de Águas - ANA, para o Instituto das Águas do Paraná.

Esta renovação por um período de mais 12 (doze) meses, atendendo os limites estabelecidos pela Legislação vigente, representará um prazo de vigência 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Acreditando que o interesse de ambas as partes seja pela continuidade do presente contrato, propomos manter os serviços de monitoramento telemétrico hidro meteorológico e ambiental, com permanência do valor dos serviços contratados, sem a aplicação do reajuste contratual.

Ficamos no aguardo da manifestação de V.Sas. no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento desta, para que tenhamos tempo hábil para emissão dos documentos necessários para esta renovação.

Certos de podermos contar com o pronto atendimento à solicitação ora apresentada subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Bubbiniak

Superintendente Administrativo Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Curitiba, 9 de março de 2020
CT SIMEPAR-DIR 099-2020

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul
Sr. Luiz Carlos Bubiniak
R. Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest -
Centro
80.420-000 - Curitiba - PR

Ref.: Contrato CECS nº 008/2019 – Carta CE CECS – 093/2020

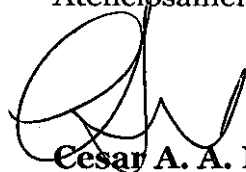
Prezado Senhor:

Pela presente manifestamos o interesse do SIMEPAR em promover a renovação do Contrato CECS 008/2019, firmado em 04/04/2019, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 04/04/2020.

Em relação à sua solicitação de manter os valores dos serviços sem a aplicação do reajuste contratual, não temos como atendê-lo integralmente para não comprometer o equilíbrio financeiro do contrato.

No entanto, considerando que o reajuste previsto no Contrato é pela variação do IGP -M que nos últimos 12 meses foi de 6,84%, propomos a aplicação de apenas 4% de reajuste nos preços para o período dos próximos 12 meses do contrato.

Atenciosamente



Cesar A. A. Beneti
Diretor Executivo

